

PORTARIA 723, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 8204/2015,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Parnamirim/RN, Dra. Leila Nunes de Sá Pereira, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo até o dia 11/09/2015, ampliando o consignado na Portaria 578/2015-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 187/2015-1ºJEC, de 02/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Parnamirim/RN até o dia 11/09/2015, totalizando 29 (vinte e nove) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 578/2015-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CÉSAR BARBALHO DE MELLO

Juiz Corregedor Auxiliar